



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 738, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. De 07/07/2015, considerando o Memorando nº 943/2015-GR e nº 12/2015/CPCOI, resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **ARMANDO FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1051900, **CAMILA DE ALENCAR FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1826348, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância** visando à apuração dos fatos expostos no Parecer 105/2013-AGU/PGF/PF IF Sertão-PE, Processo nº 23302.000307/2012-53, em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.


ADELMO CARVALHO SANTANA
Reitor Pro-Tempore